



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA	2
Portaria n.º 002/2026 - ADM	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****Portaria n.º 002/2026 - ADM****Portaria n.º 002/2026 - ADM**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista às servidoras públicas municipais integrantes da Diretoria do SINTEESPLAN, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na delegação de competência conferida pela legislação municipal;

CONSIDERANDO o direito constitucional à livre associação sindical e ao livre exercício do mandato classista, assegurado pelo art. 8º, inciso VIII, e art. 37, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 25 de janeiro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajeado Novo), que assegura ao servidor o direito à licença remunerada para o desempenho de mandato em sindicato representativo da categoria;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino e no Serviço Público Municipal de Lajeado Novo – MA (SINTEESPLAN);

CONSIDERANDO a comprovação do resultado do processo eleitoral da entidade e a fundamentação constante do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, com a manutenção da remuneração do cargo efetivo e de todas as vantagens funcionais, às seguintes servidoras públicas municipais, eleitas para compor a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino e no Serviço Público Municipal de Lajeado Novo – MA (SINTEESPLAN):

I – ANTONIA SANTANA SILVA REIS, inscrita no CPF n.º 467.623.293-49, ocupante do cargo efetivo de [Inserir Cargo], no exercício da função de Presidente;

II – IRANIR DUARTE DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 852.843.943-72, ocupante do cargo efetivo de [Inserir Cargo], no exercício da função de Secretária;

III – GILDENIA KEILA PAIXÃO DE ARAÚJO, inscrita no CPF n.º 965.323.433-15, ocupante do cargo efetivo de [Inserir Cargo], no exercício da função de Tesoureira Geral.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria terá vigência pelo período de **26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2030**, correspondente à duração do mandato classista para o qual as servidoras foram eleitas, na forma do art. 89, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 001/1997.

Art. 3º O período de afastamento objeto desta licença será considerado como de efetivo exercício, exceto para fins de promoção por merecimento, nos termos do art. 96, inciso VIII, alínea "c", da Lei Complementar Municipal n.º 001/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de junho de 2026**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2026.

MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 123/2025

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**
Procurador Geral do Município
Código identificador: \$c.13Y7IMlcl



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

